



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI Nº 739/04

DE 30 DE JUNHO DE 2014.

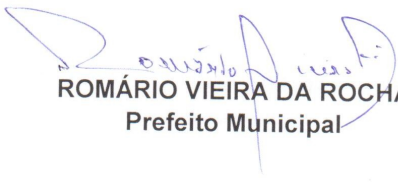
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PONTE QUINCA MARIANO PADRE JOSIMO”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a entidade Associação dos Moradores da Ponte Quinca Mariano Padre Josimo, inscrita no CNPJ: 07.868.954/0001-60, sediada na Rodovia GO 139, Km 76, Centro Comunitário Padre Josimo, Município de Corumbáiba – GO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA,
ESTADO DE GOIÁS, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.


ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal